

cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Luiz Antônio Restum Desmarais e Guilherme Xavier de Lima Mat. 124788 e como suplente Cláudia Tauli Paladino de Marins Mat. 123943. **Processo Administrativo de nº 9900162391/2025.**

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

- 1 – IVAN PEÇANHA – NOT. 09247 – Rua Teixeira de Freitas, nº 318 – Fonseca - Insc. 261487 - CPF/CNPJ: 323*****-68
- 2 – ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – NOT. 09331 – Rua Dr. Ernesto Imbassaly de Mello Qd. 109 – lote 17 – Piratininga – Insc. 628867 – CPF/CNPJ: *****
- 3 – ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – NOT. 09334 – Rua Comissário João Luiz de Souza, Qd. 02, lote 06 – Piratininga – Insc. 650721 – CPF/CNPJ: *****
- 4 – EDIMIO VASCONCELLOS DA ROSA – NOT. – 09344 – Travessa E Qd 73 A lote 14 - Cambinhas – Insc. 1846195 - CPF/CNPJ: *****
- 5 – FLORIANO PEIXOTO – NOT. 09362 – Rua da Sagrada Família Qd. 69 LT 21 – Eng. do Mato - Insc. 904854 - CPF/CNPJ: *****
- 6 – SEVERINA MIGUEL DA SILVA NOT. 09363 – Av. Pilsen QD. 39 LT 08 – Serra Grande - Insc. 854836 - CPF/CNPJ: *****

INTIMAÇÃO

- 1 - ZENIO JOSÉ ABDON – INT. 09364 – R. Cyrino de Marins Coutinho, CDOR – QD 65 LT 08 – Eng. do Mato - Insc. 902007 – CPF/CNPJ: *****
- #### AUTOS DE INFRAÇÃO:
- 1 – ESPÓLIO DE ARAMIR ANTONIO SODRÉ – AUTO: 09260 – AV. Irene Lopes Sodré, Qd P Lot. 12 – Itaipu – Insc. 1127562 – CPF/CNPJ: 101*****87
 - 2 – ESPÓLIO DE CARLOS GUIDO TARDIM MONNERAT – AUTO: 09332 – Rua Eurico Aragão Qd. 45 Lt. 12 Piratininga – Insc. 646331 – CPF/CNPJ: *****
 - 3 – ESPÓLIO DE CARLOS GUIDO TARDIM MONNERAT – AUTO: 09333 – Rua Eurico Aragão Qd. 45 Lt. 13 - Piratininga – Insc. 646349 – CPF/CNPJ *****
 - 4 – ALEXANDRE ESCANHO VIEIRA – AUTO: 09338 – Rua Sérgio Augusto Figueira de Seixas Qd. Y Lt.5B - Engenho do Mato – Insc. 2636744 – CPF/CNPJ *****
 - 5 – VERA LÚCIA DE CASTRO R. FERREIRA – AUTO: 09339 – Rua Geralda Pontes M. de Oliveira Qd. 101, lote . 16 - Engenho do Mato - Insc. 906602 – CPF/CNPJ *****
 - 6 – MARIA DA GLÓRIA G. R. DA SILVA – AUTO: 09341 – Rua Engenheiro Dante Luis Lusivoto Qd 10 Lote 167 – Badu – Insc. 344515 – CPF/CNPJ: *****
 - 7 – ESPÓLIO DE ARAMIR ANTÔNIO SODRÉ – AUTO: 09342 - Rua Engenheiro Dante Luiz Lusivotto Qd 10, lote 166 – Badu – Insc. 833178 – CPF/CNPJ: *****
 - 8 – SIMONE DE ALMEIDA CALDAS – AUTO: 09346 – Rua Antônio Nascimento Cottas Qd 16 , lote 01 - Itaipu – Insc. 612747 - CPF/CNPJ: *****

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

INSTRUMENTO: Apostila nº 02 ao Contrato nº 02/2022. **PARTE:** ION e o CONSORCIO NOVO ENGENHO DO MATO **OBJETO:** A execução de obras de drenagem e pavimentação de logradouros do Bairro Engenho do Mato, no Município de Niterói/RJ. **VALOR:** R\$ 3.328.892,34 (três milhões trezentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), que correrão à conta de orçamento da ION, pelo Programa de Trabalho 5351.15.451.0010.3001, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso 2.704.00 e Empenho nº 461/2025. **FUNDAMENTO:** artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 11/11/2025; Proc. nº 9900117546/2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao Contrato 66/2024. **PARTE:** ION e CEO - CENTRO DE EDUCAÇÃO OCUPACIONAL LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual, do Contrato nº 66/2024 de acordo com o Processo nº 9900217462/2025. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 10 (dez) meses o prazo de vigência contratual, compreendido entre 18/01/2026 a 18/11/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 30 (trinta) meses. **VALOR -** O valor total ajustado para esta renovação tem um custo mensal estimado em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), acrescido de exames ASO Clínico realizado no Centro do RJ R\$40,00 (quarenta reais) por funcionário e ASO Clínico realizado na unidade de Niterói R\$50,00 (cinquenta reais) por funcionário, sendo cobrado à medida em que forem realizados, totalizando para os 10 meses, o valor estimado de R\$39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ND: 3.3.90.39.00; FT: 1.704.00 PT: 5351.15.122.0145.4191 **FUNDAMENTO:** artigo 71, I e II da lei 13.303/2016, pelo que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ION **DATA:** 12/11/2025.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra referente à “REFORMA GERAL DO LABORATÓRIO MIGUELOTE VIANA, NO BAIRRO VITAL BRAZIL”, neste Município. Contrato nº 015/2024 (Processo nº. 9900046741/2023), em nome da Empresa, FTJ ENGENHARIA LTDA.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra referente à “REFORMA GERAL DO LABORATÓRIO MIGUELOTE VIANA, NO BAIRRO VITAL BRAZIL”, neste Município. Contrato nº 015/2024 (Processo nº. 9900046741/2023), em nome da Empresa, FTJ ENGENHARIA LTDA.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra referente à “REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER (CEAM), NELZA SANTOS - CENTRO”, neste Município. Contrato nº. 022/2025 (Processo nº.99012291/2025), em nome da Empresa, PROVIDE ALL LTDA.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra referente à “REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER (CEAM), NELZA SANTOS - CENTRO”, neste Município. Contrato nº. 022/2022 (Processo nº.99012291/2025), em nome da Empresa, PROVIDE ALL LTDA.

CORRIGENDA

Na publicação datada de 12/11/2025; Referente ao Aceite Provisório e Definitivo. Onde-se lê: Empresa VEJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Leia-se: Empresa VJV CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.